



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Serrinha - BA

Quarta-feira • 18 de agosto de 2021 • Ano V • Edição Nº 607

### SUMÁRIO



QR CODE

|                                                         |   |
|---------------------------------------------------------|---|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....                       | 2 |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....                              | 2 |
| PORTARIAS (Nº 836 /858 /859/ 860/ 861 E 862 2021) ..... | 2 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ADRIANO SILVA LIMA

<http://pmserrinhaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIAS (Nº 836 /858 /859/ 860/ 861 E 862 2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SERRINHA**  
ESTADO DA BAHIA

**PORTARIA Nº 836 de 04 de agosto de 2021**

**“REVOGAR A PORTARIA DE  
Nº 514/2021”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, e, com fulcro no art. 82, inciso II, alínea “g” da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº 514, publicada na Edição do Diário Oficial do Município nº 512, em 23 de março de 2021, tornando-a sem efeito.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 04 de agosto de 2021

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 858 de 17 de agosto de 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000939/2021, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder à servidora **VILMA DE JESUS SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 6628, Auxiliar de Serviços Gerais, admitida em 17/04/2006, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**, tendo em vista o benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006 por um período de 90 (noventa) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 17 de agosto de 2021

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 859 de 17 de agosto de 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 000870/2021, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder à servidora **VIVIANE MOTA RAMOS**, matrícula nº 6912, admitida em 01/06/2006, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Afastamento para Curso de Capacitação Profissional e ou Especialização em Nível Superior, pelo período de 08/07/2021 a 08/07/2022, a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 17 de agosto de 2021

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 860 de 17 de agosto de 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 001529/2021, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **MARLENE BRITO CORDEIRO**, matrícula nº 8398, Agente de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **Prorrogação de Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 90 (noventa) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 17 de agosto de 2021

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**ALEXANDRE PIRES NOBREGA TAHIM**  
*Secretário Mun. de Saúde*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 861 de 17 de agosto de 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002166/2021, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **MANUELLA SANTOS SILVA MOTA**, matrícula nº 9192, Merendeira, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 90 (noventa) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 17 de agosto de 2021

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500



**PORTARIA Nº 862 de 17 de agosto de 2021**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRINHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 82, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 002106/2021, no qual consta parecer jurídico proferido pela Procuradoria Geral do Município,

**RESOLVE:**

Art.1 Conceder a Servidora **SELMA PEREIRA DE SOUZA TEIXEIRA**, matrícula nº 6922, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Licença para tratamento de saúde**, tendo direito ao benefício, visto conformidade com a Lei 690/2006, por um período de 120 (cento e vinte) dias, devendo iniciar-se a partir da publicação do ato concessivo.

Art. 2 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA, em 17 de agosto de 2021

**ADRIANO SILVA LIMA**  
*Prefeito*

**GUSTAVO RAFAEL PASTOR FIGUEIREDO**  
*Secretário Mun. de Administração*

**MARIA BETANIA DA SILVA PEREIRA**  
*Secretária Mun. de Educação*

---

Prefeitura Municipal de Serrinha- Ba.  
Rua Macário Ferreira, 517 Centro, Serrinha, Bahia CEP 48.700-000  
Tel/Fax (75) 3261-8500